



Laissez-Faire

O relato mais divulgado por todos os autores consultados refere a origem primeira das favelas do Rio de Janeiro, no ano de 1897, aquando do regresso dos soldados da Guerra de Canudos.

Um ano após o fim da Escravatura, e depois de séculos de domínio colonial imperial, a República é implantada no Brasil a 15 de Novembro de 1889. Este novo regime vinha impor procedimentos completamente novos, como a separação Igreja/Estado, o casamento civil e a cobrança de impostos. Perante um território tão imenso e desigual, a notícia foi mal recebida no arraial de Canudos, situado no sertão da Bahia, onde se forma uma rebelião liderada por Antônio Conselheiro, um religioso convicto, e seus seguidores, considerados anti-república, portanto, um alvo a abater. Euclides da Cunha foi o enviado especial do *Jornal Estado de São Paulo* para cobrir esta guerra, narrada e publicada em 1901 na obra-prima da literatura brasileira *Os Sertões*, onde, além das quatro expedições bélicas (sucidadas entre 1893 e 1897, ano em que Canudos e seus moradores são completamente arrasados), descreve também o vilarejo baiano, suas gentes, clima e topografia.

Canudos ainda hoje existe. Situa-se no vale do rio Vasa-Barris, rodeado por um conjunto de montanhas, as quais traçavam, nas palavras de Euclides da Cunha, “elíptica curva fechada ao sul por um morro, o da Favella, em torno de larga planura ondeante onde se erigia o arraial de Canudos” (CUNHA, 2000, 22). Para quem vinha do Sul, como era o caso das tropas republicanas cariocas, o alto da Favella era o último obstáculo natural antes de se chegar à vila, por isso, ponto estratégico para avistá-la e local ideal para montar acampamento e delinear o ataque.

Reza a história que depois deste episódio bélico, que foi efectivamente real, os soldados, mobilizadas no arraial baiano durante quatro anos, após a “vitória” sobre Canudos, retornaram ao Rio, então capital, “onde permanecem acampados em praça pública, reivindicando sua reincorporação ao exército. As autoridades militares permitem a ocupação do Morro da Providência, situado atrás do quartel-general. Vários barracos de madeira são construídos e os novos moradores passam a chamar o morro de Morro da Favela, em alusão ao outro, de Canudos. A palavra *favela* passa de estatuto de nome próprio ao de substantivo, nos jornais locais, por volta de 1920. A palavra designa a partir de então todos os conjuntos de habitações populares toscamente construídas, por via de regra nos morros, que se espalham pelo Rio de Janeiro e depois pelo país todo” (VAZ e JACQUES, 2002).

Este é, então, o mito da formação da primeira favela carioca, no Morro da Providência, e terá também dado origem ao próprio nome destes aglomerados que, em consequência de todas as outras circunstâncias, terão proliferado por vários outros morros, depois também pelas planícies, alargando a procura a todos os terrenos vagos.

Campos (2005) lança no seu livro *Do quilombo à favela* uma nova alternativa à formação do Rio. Embora assumindo e expondo as várias medidas segregacionistas que fizeram do Rio uma cidade definida pelas classes dominantes que, mediante sucessivas leis, se apropriaram das melhores zonas e afastaram os pobres (e principalmente os negros), criando barreiras ainda hoje intransponíveis, este autor propõe uma nova visão. Segundo ele, também os negros e os pobres, através do quilombo enquanto espaço periférico de resistência ao poder imperial, fizeram parte activa na formação do espaço carioca. Campos apresenta

dados que o fazem crer na existência de áreas de quilombagem no lugar de algumas das actuais favelas, entre elas Rocinha e Vidigal nas matas da Tijuca, Dona Marta, Pavão-Pavãozinho, Formiga, Babilónia, Chácara do Céu, Coroado, Vigário Geral, Parada de Lucas e Maré (CAMPOS, 2005, 70). Enquanto espaço periurbano ilegal, os quilombos iam sendo transmutados e incorporados na cidade à medida que esta ia crescendo. À data da Abolição da Escravatura⁵ estes espaços perdem a ilegalidade inerente à sua formação, mas continuam a tê-la dado que os seus habitantes, na maioria negros, não podem possuir terras. A massa de excluídos pós-escravatura vem engrossar a de pobres urbanos, aos quais só os cortiços e as favelas lhes restam. Assim os quilombos, convertidos em favelas, de espaços de resistência ao imperialismo passam a espaços sobranes do capitalismo, e contribuíram, também eles, para a construção do actual espaço urbano.

Embora, sem dúvida, Canudos seja a versão mais divulgada, e outras, como a de Campos, também possam assumir-se como tentativas de explicação, estes dois factos não podem, de forma isolada, mesmo sem pôr em causa a sua veracidade, explicar e justificar o aparecimento das favelas no Rio. A estes factos pontuais há que juntar o contexto económico, social e político, para que possa fazer sentido a necessidade do aparecimento desta nova tipologia urbana.



1. Soldados da campanha de Canudos no leito do rio Vasa Barris, c. 1890

⁵ A abolição da Escravatura foi consumada pela Lei Áurea assinada a 13 de Maio de 1888 pela Princesa Isabel, extinguindo a escravidão no Brasil. No entanto, ela em nada veio melhorar a condição sócio-económica e cívica dos ex-escravos que, sem situação escolar ou profissional definida, continuaram e agravaram o seu caminho pela subalternidade, que ainda permanece no Brasil de hoje.

São vários os autores que referem Canudos como a génese mais remota da favela, embora muitos outros tenham sido os factores que levaram a ela. Ainda que a história possa ter sido efectivamente essa, outros ingredientes premonitórios já estavam há muito a ser cozinhados. Digamos que foi o episódio baiano que provocou a sua eferescência, mas que outro motivo similar o poderia ter despoletado com iguais consequências, aliás, inevitáveis. Por se tratar de ser Canudos o evento que provocou a tal ebulição, então, o marco inaugural deu-se no Morro da Providência, por se localizar imediatamente atrás do Quartel do Exército, onde os ex-combatentes se juntaram para reivindicar. E, por toda esta história ter sido discutida e mediatizada, foi estabelecida como marco. Provavelmente, não foi o primeiro morro com ocupação, mas foi a primeira vez que se falou disso enquanto caso polémico, enquanto facto, enquanto problema.

No século XIX, as casas de cómodos e os cortiços do Centro, precursores das favelas, eram a principal preocupação habitacional carioca. Com tanto morro, porque se preocupar com meia dúzia de casebres que nem se destacavam na paisagem?

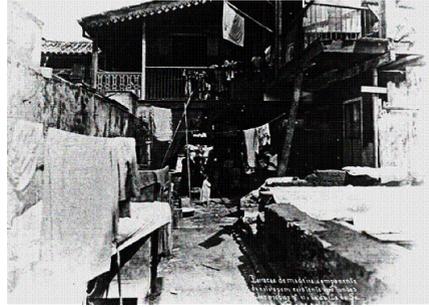
Tratava-se de uma tipologia arquitectónica composta por casas de habitação colectiva, que se subdividiavam numa multiplicidade de quatinhos de área irrisória, nos quais viviam numerosas famílias, em condições de precariedade extrema. Além de moradia dos pobres e negros⁶, eram também locais de trabalho. Por volta de meados de oitocentos, 50% dos habitantes do Rio moravam neste tipo de moradias, situadas, principalmente, na área central (CAMPOS, 2005, 53). Outro pólo aglutinador eram as vilas, construídas pelos industriais para alojar a mão de obra operante nas suas fábricas.

17



2. "Estalagem com entrada pelo número 47. Visconde do Rio Branco", c. 1906

⁶ Foi uma das poucas opções para migrantes pobres e para ex-escravos libertados na pós-escravatura (CAMPOS; 2005, 55).



3. Cortiço na Rua da Alfândega, 1903

4. Um cortiço visto por dentro: “Barracão de madeira componente da estalagem existente nos fundos dos prédios nos 12 e 44 da Rua do Senado”, 27.3.1906. Foto de Augusto Malta.

18

Entre 1872 e 1890 a população carioca duplicou, passando de 274 mil para 522 mil habitantes, fruto da migração, nacional e estrangeira, que claramente ultrapassava a produção e a oferta de habitações, que se ficava pelos 74%, gerando uma crise habitacional gravíssima (SILVA e BARBOSA, 2005, 25). As insalubres, miseráveis e anti-higiênicas alternativas eram as casas de cômodos e os cortiços, centrais, inaugurando, por isso, uma das premissas que sempre viria a caracterizar a habitação dos pobres: a tentativa de proximidade dos locais de trabalho. Quanto mais a migração aumentava, mais as condições se degradavam, mais cortiços apareciam e se sobrelotavam, mais visibilidade ganhavam, mais a sua população era mal vista, tornando-os focos de doenças e epidemias, de medo e desprezo generalizados.

Neste contexto, o Prefeito Barata Ribeiro⁷, que além de político era médico e vacinador autorizado, empreendeu uma mega-operação de limpeza, que visava derrubar todas as formas de moradia que não respeitassem os requisitos higiênicos. Não por acaso, os higienistas foram os primeiros a formular um discurso articulado sobre as condições de vida na cidade, propondo intervenções mais ou menos drásticas para restaurar o equilíbrio daquele “organismo” doente. O principal alvo foram os cortiços do Centro, mais expostos e visíveis, cujo maior se chamava “Cabeça de Porco”. A 26 de Janeiro de 1893 foi derrubado, deixando 4 mil pessoas sem tecto⁸.

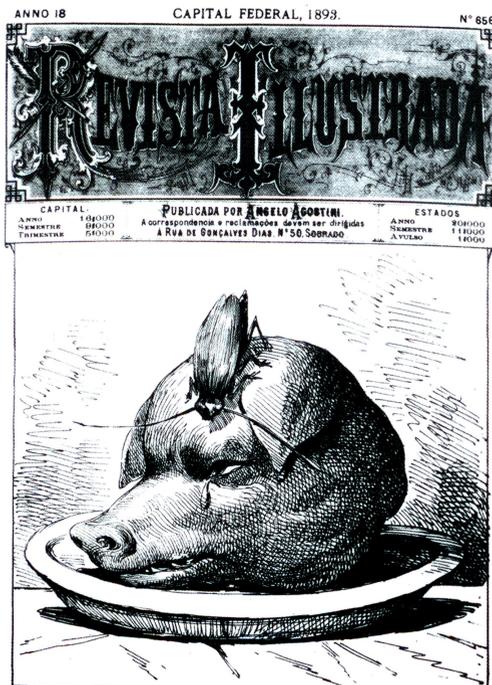
Uma reportagem do jornalista Angelo Agostini publicada na *Revista Ilustrada* nº 656 narra o acontecimento da seguinte forma:

“Quem suporia que uma barata fosse capaz de devorar uma cabeça de porco em menos de 48 horas? Pois devorou-a alegremente, com ossos, pele e carne, sem deixar vestígios. E só assim a secular cabeça (...) deixou de ser, sob o domínio impiedoso de uma barata...” (MONTEIRO, 2004 -2).

⁷ Cândido Barata Ribeiro foi médico e Prefeito do Rio de Janeiro entre 1892 e 1893.

⁸ Por esta altura havia cerca de 600 cortiços em todo o Estado do Rio (MONTEIRO, 2004).

Dias antes, decreto da Prefeitura dava autorização para a retirada das madeiras por parte dos habitantes, que as poderiam reaproveitar posteriormente (MONTEIRO; 2004-2). Com elas subiram os morros e formaram várias favelas na Zona Central. Contrariamente ao desejado, Barata Ribeiro dera o empurrão que faltava para que a crise habitacional do Rio gerasse um novo tipo de aglomerado, um novo conceito de moradia, provavelmente já experimentado antes, mas só agora legitimado e consolidado, indirectamente consentido pelo Prefeito com o episódio das madeiras. Preocupado com as questões de salubridade, Barata Ribeiro não pensou no futuro daquelas populações que, inevitavelmente, tinham de ir para algum lado. Em vez de lhes oferecer alternativas salubres, a Prefeitura cometeu o erro que faltava para que, deixando milhares de pessoas desabrigadas, a sua imaginação misturada com a necessidade imediata, tenha feito surgir o tipo arquitectónico favela. O que se fez, em vez de resolver o problema habitacional, foi apenas mudá-lo de lugar.



Cabeça de porco.

Com de ferro a cabeça. No seu tempo secular. De tal poder infinito. Vem sempre a fustigar. Deva ser de granito.

De forças devastadoras. Vem sempre a fustigar. Também destruidoras.

Se não vieres tranquilla. Dos poderes terrenos. Como um laço chudo fide. Nem tãntas posturas.

Mas eis que um dia a cabeça. Dos Reis ou lãta, atropela. E assim fac-sem balatada. Acorda, ali d'averal-a!

5. A cabeça de porco é exibida como um troféu da barata

Nos primeiros anos da República, na viragem do século XIX para o XX, o Rio de Janeiro ainda conservava grande parte da sua malha urbana colonial, que a esta altura parecia ultrapassada e anacrónica, tanto em termos arquitectónicos quanto urbanísticos. Além disso, o velho centro imperial era superpovoado e propenso a doenças, com os cortiços como principal foco epidémico. Era preciso sanear a cidade e, para isso, as ruas deveriam ser necessariamente mais largas, criando condições para arejar, ventilar e iluminar melhor os prédios, de acordo com a nova filosofia higienista.

Assim, durante a gestão Pereira Passos⁹ foi empreendida uma grande reforma urbana, com o objectivo de modernizar o Rio de Janeiro, seguindo, para isso, cânones urbanísticos e sanitários das metrópoles europeias. A Avenida Central (actual Rio Branco), inaugurada em Setembro de 1904, foi a principal marca deste ponto de inflexão, no qual a cidade colonial deu lugar, de forma definitiva, à cidade burguesa moderna, do século XX, responsável pela corrente perífrase de Cidade Maravilhosa. Para isso, centenas de casas foram derrubadas, dando prioridade nas demolições a milhares de casebres e habitações anti-higiénicas. Esta reforma, por visar a abertura de grandes eixos e a construção de amplos *boulevards*, à custa de demolições sumárias, valeu a Passos o título de “Hausman Tropical” (BENCHIMOL, 1990)¹⁰.

UM BARRACÃO DE MENOS



6. “O Dr. Passos com passo seguro foi à noite ao ex-Paço e quando amanheceu o dia... foi um dia um barracão.”

⁹ Francisco Pereira Passos foi engenheiro e Prefeito do Rio de Janeiro entre 1902 e 1906.

¹⁰ Expressão retomada por Davis para nomear um dos capítulos do livro citado: “Hausman nos trópicos” (2006, 103).



7. Avenida Central com alguns edifícios ainda em construção, c. 1906



8. Avenida Central, c.1910. Fotos de Marc Ferrez

Sustentando-se no tripé ‘saneamento – abertura de ruas – embelezamento e progresso’, a reforma Pereira Passos promoveu uma intensa valorização do solo urbano da área central e uma ruptura no processo de urbanização do Rio. A legislação que regulava a construção e a reforma de prédios, liberava-a nos morros que ainda não estivessem ocupados mediante licença.

No mesmo ano da abertura da Avenida Central, o médico Oswaldo Cruz conseguiu do Presidente Rodrigues Alves o decreto da vacinação obrigatória, o que provocou a rebelião das massas populares. Ficou conhecida como a Revolta da Vacina, e os principais distúrbios ocorreram no Morro da Favela.

21

Embora a imprensa, desde o início do século, comece a falar da favela e a associar os seus moradores às classes de risco, nada de considerável foi feito para parar a propagação deste tipo de aglomerados, que eram consentidos desde que não incomodassem o *glamour*



9. "Oswaldo Cruz promove a limpeza do Morro da Favela, catando os piolhos que a infestavam e que ameaçavam a saúde da Cidade."

do Rio parisiense, até que não se metessem à frente dos interesses do capital. Mas, desde o início, todos os artigos publicados tratavam de disseminar uma imagem extremamente negativa da favela e de seus habitantes, que não mais foi contrariada, permanecendo até hoje. Como exemplo da construção dessa imagem negra no imaginário dos cariocas, podemos citar um artigo do Jornal *Careta* de 4 de Dezembro de 1909, intitulado “O Rio Desconhecido”. A favela é vista como o lugar de vagabundos, marginais e fora da lei, nomes pelos quais eram chamados todos os que não possuísem casa própria, fixa, como era o caso dos favelados, cujos barracos eram considerados habitação provisória. Além da sua significação no início do processo difamatório, também é um marco, pois inaugura o uso do termo favela como substantivo e não mais como nome próprio, alargando o termo a todos os aglomerados pobres, com iguais características. Neste artigo pode ler-se:

“No coração da cidade, mesmo nas proximidades da Avenida Central, existe esse estranho bairro de Santo Antonio, ha pouco descoberto com espanto e vergonha do Rio modernizado.

A Favella é, dos bairros desconhecidos, o mais fallado graças às occurencias que desenroladas alli com frequencia fazem o seu nome figurar nos registos policiaes.

As suas casinholas, bizarramente construidas de taboas, de pedaços de caixão, de latas e folhas de zinco dominam um soberbo panorama (...) Laboriosamente construidas sobre rocha essas casinholas abrigam numerosas familias, operarios, lavadeiras e até faccinoras que são, entre os seus habitantes, os que mais contribuem para a sua escassa nomeada. (...) A policia, por vezes, exerce a sua vigilancia nesses antros, onde raras vezes penetra a hygiene. (...) No entanto, apesar de possuir elementos honestos, a Favella é um antro de faccinoras e deve ser arrasada para decencia e hygiene da Capital Federal” (apud SILVA e BARBOSA, 2005, 31).

As referências às favelas tornam-se mais comuns nos anos 20, década da primeira expansão industrial carioca, logo, da afirmação irreversível da favela na cidade. No *Correio da Manhã*, por exemplo, em 1923, vai-se mais longe, falando de um “mundo infecto, onde os homens se esfaqueiam com a calma e a simplicidade com que nós, do lado de cá, nos abraçamos” (apud SILVA e BARBOSA, 2005, 30). Não mais a favela consegue ser ignorada, ela cresce e ocupa os morros e os subúrbios, perseguindo os vectores de expansão da cidade.

No entanto, não se fique com a falsa ideia de que a favela sempre foi, e tem como sua gênese, a ilegalidade. Paralelamente à ocupação ilegal, através da invasão de terrenos, públicos ou privados, possível por estes ainda não estarem na mira do capital imobiliário formal, há um mercado activo “legal” dentro das favelas, que funciona desde sempre. Este tipo de ocupação, autorizada pelo proprietário do terreno, com ou sem o pagamento de aluguer ou taxas, também deu origem a muitas favelas. Eram lotes ou barracos que o proprietário alugava, aliás, sabe-se até de proprietários de cortiços que expandiam o negócio nos terrenos envolventes, sob a forma de casebres. Segundo Silva, 40% das 379 favelas existentes até 1964 teriam autorização, das quais 73 mediante pagamento e 45 de forma gratuita. Quando as leis do mercado iam incorporando a zona dos alugueres, muitas vezes os proprietários suspendiam-nos para criar uma situação propícia ao despejo, quase sempre por via judicial (SILVA, 2005, 101).

Em 1927, um novo marco na política urbana carioca: foi contratado o urbanista e engenheiro francês Alfred Donat Agache para elaborar um plano de remodelação e embelezamento do Rio. Entregue em 1930, este foi o primeiro plano director da cidade.

O Plano Agache tratou da função urbana e abordou, entre outros itens, a legislação e regulamentos, as questões viárias, a importância de uma reorganização geral dos transportes (o Metropolitano), a divisão funcional (Palácios e Ministérios, Centros de Negócios e de Comércio, Portos, Indústrias, Zonas Residenciais e Bairros Universitários) e os grandes problemas sanitários. Agache pensou a cidade baseando-se na metáfora do organismo como um todo funcional, em que cada parte se articula para o funcionamento geral, através de uma espacialização dos estratos sociais, seguindo uma tendência discriminatória clara.

As favelas não foram ignoradas por Agache, que chamou à sua terceira conferência “Cidades-jardins e favellas”. Quanto à sua população, seriam criadas habitações colectivas na periferia para que fossem para lá transferidas. Assim, este plano incluía a segregação social e espacial que, por si só, já existia nas favelas enquanto conceito, fazendo perpetuar o estigma, dado que só as classes ricas ficariam no centro. A população com menos recursos rumaria ao subúrbio, marcando o lugar do pobre, ao mesmo tempo que pretendia normalizá-lo:

“À medida que as villas-jardins operarias serão edificadas em obediência aos dados do plano regulador, será conveniente reservar um certo número de habitações simples e economicas, porém hygienicas e praticas, para a transferencia dos habitantes da favella, primeira etapa de uma educação que os há de preparar para uma vida mais confortavel e mais normal” (AGACHE, 1930, 190).

Observamos no seu trabalho uma preocupação com a causa do fenómeno:

“Póde-se dizer que são o resultado de certas disposições nos regulamentos de construcção e da indiferença manifestada até hoje pelos poderes públicos, relativamente as habitações da população pobre. Perante as difficuldades accumuladas para obter-se uma auctorisação de edificar - requerimentos e formalidades só alcançam o seu destino depois de muito tempo e taxas onerosas - o operario pobre fica descorçoado e reune-se aos sem tecto para levantar uma choupana com latas de kerozene e caixas de embalagem nas vertentes dos morros proximos a cidade e inoccupados, onde não se lhes reclamam impostos nem auctorisações” (AGACHE, 1930, 189).

O plano reconhece os problemas das classes pobres, o que é notável, mas ainda baseando-se em concepções somente higienistas, distanciando as classes infectas, através de uma pedagogia socializante que as delimitaria espacialmente.

“Construídas contra todos os preceitos da hygiene, sem canalisações d’agua, sem exgottos, sem serviço de limpeza publica, sem ordem, com material heteroclitto, as favellas constituem um perigo permanente d’incendio e infecções epidemicas para todos os bairros atravez dos quaes se infiltram. A sua *lepra* suja a vizinhança das praias e os bairros mais graciosamente dotados pela natureza, despe os morros do seu enfeite verdejante e corroe até as margens da matta na encosta das serras” (AGACHE, 1930, 190).

Para a resolução do problema, Agache defende que “depende essencialmente de uma série de medidas legislativas sociaes e da realização, com o auxílio dos poderes públicos, de um programma de construcção de immoveis salubres e a preço módico” (AGACHE, 1930, 190).

O levantamento aerofotogramétrico, realizado em 1928 pela Prefeitura, para a actualização da planta cadastral da cidade para o Plano Agache, embora sem este propósito específico, foi a primeira contribuição para a identificação e o dimensionamento do fenómeno favela. Nele já se encontravam consolidadas, e com uma certa densidade, as favelas da Providência, São Carlos, Mangueira, Salgueiro, Jacarezinho e Babilónia. Além das mencionadas, já se assinalavam zonas com casebres esparsos, anunciando as primeiras etapas do que seriam posteriores áreas de grandes favelas (SILVA, 2005, 79).

Anos depois, em 1933, foi a vez da Estatística Predial do Distrito Federal, publicada pelo Ministério do Trabalho, da Indústria e do Comércio. Confirma-se o desenvolvimento de núcleos iniciais, já existentes em 1928, que se desenvolveram entretanto. A título de exemplo, segundo o levantamento de 1933, a Rocinha tinha já 354 casebres na Estrada da Gávea (SILVA, 2005, 81). Também segundo este estudo, ficaram contabilizados um total de 46 192 casebres em todo o Distrito Federal e 224 380 prédios (SILVA, 2005, 84). Quanto à Zona Sul, o número de casebres era diminuto. No entanto, eram os mais abordados pela imprensa, que a eles se referia frequentemente em vários jornais cariocas. A título de exemplo, Silva (2005, 86-87) cita os artigos “São manchas no mais belo cenário da cidade” (*Beira-Mar*, 19/5/1934) e “A cidade está sendo atulhada de casebres.” (*Diário de Notícias*, 13/6/1936). A visibilidade na imprensa aumenta ainda na década de 1940.



Depois do Plano Agache não contemplar a melhoria dos espaços populares, outros movimentos começaram a reverter essa situação. O Modernismo, por exemplo, começava a valorizar a favela, admirando o cunho exótico destes espaços populares, enaltecendo-a como berço do samba, do carnaval e enquanto símbolo da genuína cultura brasileira.

A vinda de Le Corbusier ao Brasil em 1929 foi o apogeu destas ideias:

“Nesta viagem, Le Corbusier descobre e encanta-se com a paisagem das cidades e com cenas e aspectos populares do Brasil que servirão de inspiração a muitas de suas pinturas. A visita a uma favela carioca, por exemplo, deixa-o bastante impressionado. Sua ingénua e poética visão da “felicidade” da vida popular é registrada nos seus *Carnets* de viagem. Pelo lado técnico, Le Corbusier encontra um eco a suas próprias preocupações nessas casas “simples”, construídas nos morros sobre pilotis, abertas para a natureza e voltadas para o mar. Elas sintetizam a essência do morar: *Espaços embora exíguos amplamente eficazes, janelas surpreendentemente abertas para espaços magníficos, casas bem implantadas com a entrada pelo lado da colina*” (SANTOS et al., 1987, 36).

De facto, ambos os aspectos existiam em Corbusier. Embora a sua vinda tenha impulsionado, definitivamente, o modernismo brasileiro e influenciado arquitectos como Oscar Niemeyer ou Lúcio Costa, nem só de grandes complexos habitacionais, de máquinas de habitar e de símbolos da sociedade industrial vive a sua obra. Se, por um lado, propõe para o Rio de Janeiro um edifício-estrada percorrendo a costa, semelhante ao Plano Obus para Argel, por outro, regista com lápis colorido uma visão idílica e estilizada das favelas cariocas, mais tarde presente “no projecto da sua casa de praia em Cap Martin, o “Cabanon”, que segundo seu colaborador Wogenscky baseou-se nessas imagens” (SANTOS et al., 1987, 36), comungando da ideia, vulgarmente preconizada, do “pobre, mas feliz”.

Sem dúvida que os registos corbusianos de uma realidade favelada pautada pela harmonia, tranquilidade e serenidade, são altamente estéticos, mas deixam muito por dizer, e simbolizam, principalmente, a visão superficial de um estrangeiro. Simplesmente, Corbusier não entendeu o cerne da questão: retrata uma realidade colorida, mostrando toda a pujança natural e a graciosidade dos casebres e das suas gentes, mas excluindo dos seus desenhos a implícita discrepância social e a inerente exclusão espacial, que verdadeiramente explicavam a apropriação daqueles espaços pelas camadas pobres. Enfim, a visão de um conquistador deslumbrado pelo lado exótico, cujo lirismo *outsider* chega a ser cruel e desatento. Prova disso é a resposta do seu seguidor Lúcio Costa, quando perguntado, em 1962, sobre qual seria o caminho para a solução do problema da habitação no Brasil: “Excluída a consolidação das favelas, todos os demais caminhos são válidos dependendo das circunstâncias” (COSTA, Lúcio apud SILVA e BARBOSA, 2005, 136).

A partir desta altura, para sempre permanecerão estas duas visões da favela embora com diferentes pesos e atitudes associadas. Passaram a ser inspiração de músicos, escritores e pintores, como Tarsila do Amaral ou, mais tarde, Cândido Portinari, entre muitos outros.

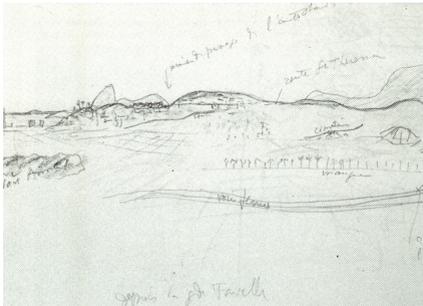
Hoje, também de cineastas. Foi Fernando Meirelles, com o filme “Cidade de Deus” (adaptação do livro de Paulo Lins), que projectou a favela carioca pelos quatro cantos do mundo.



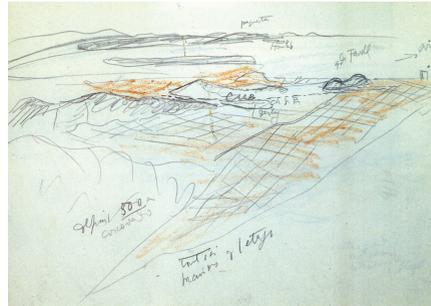
11. *A Favela*, Le Corbusier, Carnet B4-287, 1929



12. *Favela*, Le Corbusier, Carnet B4 - 282, 1929



13. *Vista da grande favela*, Le Corbusier, Carnet nº 6-5035, 1929



14. Le Corbusier, Carnet nº 6-5027, 1929



15. *Morro da Favela*, Tarsila do Amaral, 1924



16. *Favela com músicos*, Cândido Portinari, 1959

Getúlio Vargas assume o poder em 1930. Em 1937, apoiado por uma nova Constituição, instaura o período do Estado Novo no Brasil¹¹, alicerçando as directrizes do seu regime popular, centralizador e autoritário. Vargas empreendeu políticas de modernização e de industrialização do país, criou novos Ministérios, promulgou a Lei da Sindicalização (vinculava os sindicatos brasileiros ao Presidente, para que, assim, ganhasse o apoio das massas), numa lógica populista e paternalista de construção da representação de Vargas como “Pai dos Pobres” e “Salvador da Pátria”. Para isso pôs em prática uma série de mudanças na sociedade brasileira, incluindo uma nova postura do Governo face aos sectores populares. Enquanto o período anterior, a República Velha, pensava a habitação popular como provida pelos capitalistas, nada cabendo ao Estado a não ser incentivá-los, a partir do Estado Novo o Governo assumiu essa responsabilidade, embora não o faça de forma eficiente, ficando nas mãos dos trabalhadores a procura de moradia.

A nível local, Pedro Ernesto Batista¹² foi um interregno neste processo político autoritário. Priorizando a questão social, abriu um importante canal de comunicação com as massas populares, as quais acreditava que deveriam ter um papel político enquanto áreas actuaes da cidade e merecedoras de reconhecimento oficial, portanto, de serviços urbanos. Foi este Prefeito a primeira autoridade a reconhecer a favela ao construir a primeira escola pública, em 1934, na Mangueira, numa conjuntura adversa.

Por esta altura, o loteamento da cidade já estava em marcha, fortemente dominado pelo capital imobiliário que ambicionava áreas ocupadas por estas comunidades. As ordens de despejo sucediam-se. As decisões eram tomadas segundo os trâmites legais, com recurso a advogados, tanto pela parte dos donos dos terrenos, interessados na sua valorização, como pelos favelados. A título de exemplo, os moradores da Mangueira e do Salgueiro obtiveram uma sentença favorável do juiz, contra o pedido da sua remoção, uma pela ameaça de localização da Cidade Universitária, outra pedida pelo seu proprietário, Emílio Turano. Acerca desse caso, pode ler-se na sentença judicial que “proletários sob humildes choupanas” ocupavam aquelas terras “de boa fé”, há mais de cinquenta anos, terras essas “relegadas ao esquecimento por supostos possuidores, que delas agora se lembram devido à valorização resultante do desenvolvimento da cidade”. Por isso, concluiu o juiz, “seria irrisório (...) que o requerente, grande proprietário, rico conhecido, precisasse de toscos barracões para a própria residência ou de pessoas de sua família, ou que, para a moradia, tivesse necessidade de toda a favela. Nestas condições, evidente o ilícito objectivo pretendido pelo requerente, indefiro a notificação” (SILVA, 2005, 124).

O uso dos canais legais e a obtenção de pareceres favoráveis da parte da Justiça forçam a confirmação da legitimidade da favela no âmbito jurídico, alargando esta questão além do plano meramente social.

¹¹ O regime político denominado Estado Novo vai desde o golpe de Estado de 1937 até 1945, ano em que Vargas é deposto pelas Forças Armadas. O nome deste período advém directamente da ditadura portuguesa de António de Oliveira Salazar.

¹² Pedro Ernesto foi Prefeito do Rio de Janeiro entre 1931 a 1934 e 1935 a 1936, ano em que Getúlio Vargas o manda prender, acusado de ligações comunistas.



17. Favela do Salgueiro, formada sobre terrenos do conhecido proprietário Emílio Turano, 30 de Setembro de 1970

O mandato de Pedro Ernesto significou, então, uma grande abertura em tempos de ditadura, mas terminou em 1936 com grandes desentendimentos entre ele e Vargas. Embora a década de 30, devido ao projecto social do Prefeito, tenha sido, na conjuntura local, favorável aos favelados, o mesmo não acontecia a nível nacional, onde se impunha uma política cada vez mais centralizadora. Uma mudança de Prefeito significou, automaticamente, uma quebra na excepção e um acompanhar da regra.

Entretanto, o rumo da economia brasileira da industrialização nascente, com o tão esperado desenvolvimento, continuava a trazer às cidades milhares de migrantes em busca de melhores condições de vida, agravando a já existente crise habitacional e aumentando o contingente favelado. Enquanto o arranque industrial fez necessária uma vasta mão-de-obra, o campo, caracterizado por uma população extensa e pobre que vivia das plantações nas fazendas, com métodos arcaicos, vê as transformações agrícolas e a mecanização dispensar um largo contingente humano, agora bastante propenso ao êxodo. Ao mesmo tempo, cria-se o mito do Sul maravilhoso, terra de sonhos e de uma vida melhor. Nas indústrias recém criadas, a abundância de mão-de-obra disponível faz baixar os salários. A competição por um posto de trabalho é tanta, devido à oferta maior do que a procura, que a fuga às leis laborais é constante e aberta. Quanto mais rotação, melhores rendimentos e menos encargos sociais para as indústrias. Assim, às grandes massas de trabalhadores, “c’est la favela qui l’attend” (DRUMMOND, 1981, 15).

O êxodo gera mudanças irreversíveis no país e discrepâncias enormes, concretizadas num abrir e fechar de olhos. Enquanto em 1940 cerca de 30% da população era urbana, em

1970 esse número era já de 70%. O inchamento das cidades foi a primeira consequência do êxodo, “la deuxième conséquence (...) est la naissance des favelas” (DRUMMOND, 1981, 18). No entanto, a maioria dos migrantes, ao chegar à metrópole, procura primeiramente uma casa de aluguer. Cedo percebe a impossibilidade quanto à sua permanência no mercado habitacional legal e muda-se para a favela. Cedo também, entende as múltiplas vantagens que esta lhe pode oferecer.

É neste contexto que, pela primeira vez, as favelas são incluídas no plano de intervenções do poder público. Para que estas pudessem ser condenadas oficialmente, a sua existência é finalmente confirmada. O *Código de Obras do Distrito Federal*, publicado a 1 de Julho de 1937, no mandato do Perfeito Olímpio de Melo, foi a primeira legislação anti-favela. No Capítulo XV, referente à extinção das habitações anti-higiénicas, na Secção II intitulada “Favelas”, o Artigo 349 é claro em relação à sua proibição, bem como à forma de resolução do problema, mediante a criação de núcleos habitacionais:

“Art. 349 - A formação de favelas, isto é, de conglomerados de dois ou mais casebres regularmente dispostos ou em desordem, construídos com materiais improvisados e em desacordo com as disposições deste decreto, não será absolutamente permitida.

1º Nas favelas existentes é absolutamente proibido levantar ou construir novos casebres, executar qualquer obra nos que existem ou fazer qualquer construção.

2º A Prefeitura providenciará por intermédio das Delegacias Fiscais, da Directoria de Engenharia e por todos os meios ao seu alcance para impedir a formação de novas favelas ou para a ampliação e execução de qualquer obra nas existentes, mandando proceder sumariamente à demolição dos novos casebres, daqueles em que for realizada qualquer obra e de qualquer construção que seja feita nas favelas (...)

7º Quando a Prefeitura verificar que existe exploração de favela pela cobrança de aluguer de casebres ou pelo arrendamento ou aluguer do solo, as multas serão aplicadas em dobro (...)

8º A construção ou armação de casebres destinados a habitação, nos terrenos, pátios ou quintais dos prédios, fica sujeita às disposições deste artigo.

9º A Prefeitura providenciará como estabelece o Título IV do Capítulo XIV deste decreto a extinção das favelas e a formação, para substituí-las, de núcleos de habitação de tipo mínimo” (VALLADARES, 2000).

Chegámos assim ao ponto em que a existência “pública” da favela é definitivamente assumida, para logo passar ao estatuto de problema. Os favelados são julgados como população que nada sabe sobre higiene e salubridade, por isso, têm de ser as políticas públicas as responsáveis por providenciar a sua qualidade de vida, através de moradias dignas.

